

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

José Augusto Bichara Filho

GERÊNCIA GERAL DE PATRIMÔNIO, ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO – GGPAE

Gisele Gomes de Sousa

GERÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO – GEARE

Benilton Lopes de Almeida – Gerente

NÚCLEO TÉCNICO DE ÁGUA E ENERGIA DO ESTADO – NUTAE

Rafael Camarotti Rebello Ferreira – Gestor

REALIZAÇÃO:

Luiz Gustavo Costa Ferreira Nunes

**Gerência de Arquitetura e Engenharia do Estado – GEARE
Núcleo Técnico de Água e Energia do Estado – NUTAE**

Av. Engenheiro Antônio de Góes, 194
6º andar – Pina – Recife – PE
Telefones: (81) 3183-7770 | 3183-7731

nutae@sad.pe.gov.br

	Procedimento Operacional Padrão	Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado - GGPAE
	FORMALIZAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO - COMPESA	POP - NUTAE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Administração, através do Núcleo Técnico de Água e Energia do Estado, tem desenvolvido projetos de conservação de água e redução de despesas com água e esgoto, no intuito de cumprir com uma de suas prerrogativas, que é o desenvolvimento organizacional do Poder Executivo Estadual.

Para o alcance de uma gestão eficiente dos contratos referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, o Decreto nº 40.903/2014 determina que os órgãos e entidades fiquem obrigados a firmar Contrato de Adesão com a companhia.

O contrato de adesão tem a prerrogativa de atender e preservar os interesses do consumidor, através da força obrigatória dos contratos frente à tutela jurisdicional. Desta forma faz-se necessário a formalização de tais contratos seguindo as orientações definidas por este Procedimento Operacional Padrão – POP.

OBJETIVOS

Este POP visa orientar os órgãos e entidades na formalização dos Contratos de Adesão com a empresa de fornecimento de água e tratamento de esgoto do Estado de Pernambuco com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

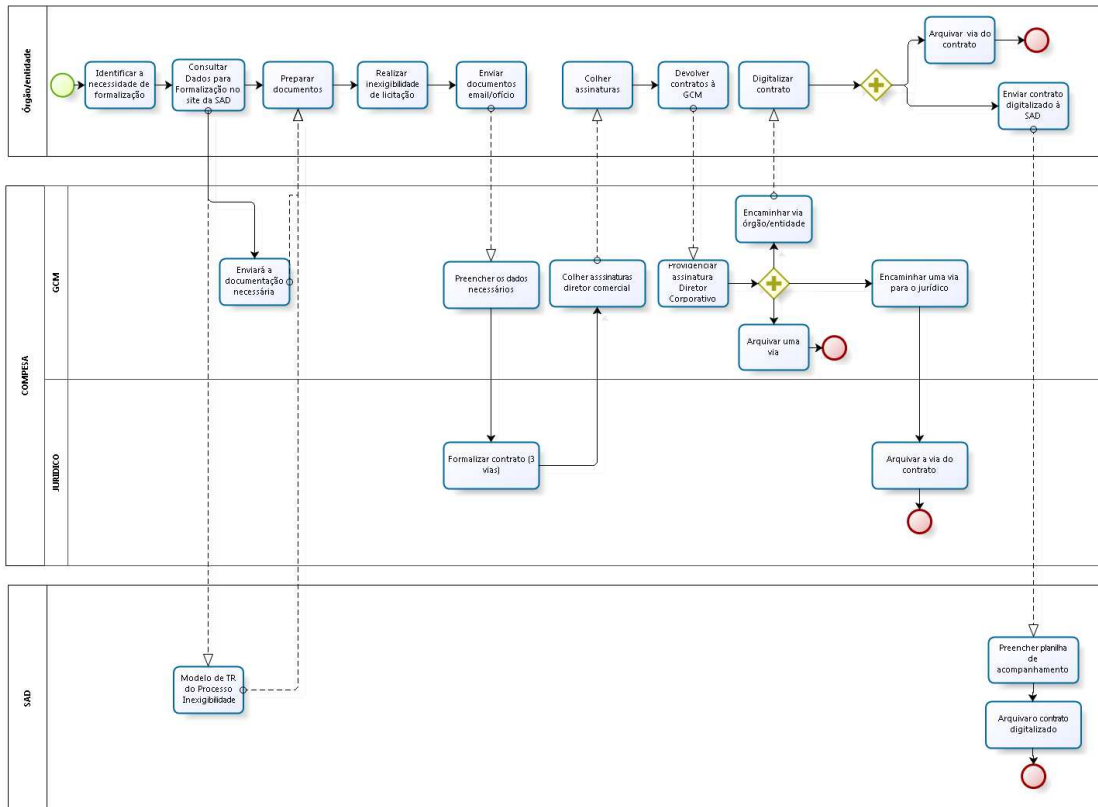
PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETAMENTE NO PROCESSO

1. Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado – GGPAE | Gerência de Arquitetura e Engenharia do Estado – GEARE | Núcleo Técnico de Água e Energia do Estado – NUTAE;
2. Órgão e entidades dependentes de recursos do tesouro estadual;
3. Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA | Gerência Corporativa de Mercado – GCM.

FLUXO DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO – COMPESA

**Fluxo do Contrato de Adesão
- Compesa**

Author: gustavo.nunes2
Version: 2.0
Description: Define o fluxo do processo de formalização contratual.



	Procedimento Operacional Padrão	Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado - GGPAE
	FORMALIZAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO - COMPESA	POP - NUTAE

PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO – COMPESA

1. O órgão/entidade identificará a necessidade de formalização do Contrato de Adesão;
2. Em seguida o órgão enviará email solicitando os dados e documentos necessários para elaboração do contrato de adesão, para a Gerência Corporativa de Mercado – COMPESA. E-mail flaviacabral@compesa.com.br e marcelasantos@compesa.com, fone: 3412-9690/9665, com cópia para o E-mail: gustavo.nunes2@sad.pe.gov.br / rafael.camarotti@sad.pe.gov.br, fone: 3183-7731/7770;
3. O órgão/entidade abrirá um processo de inexigibilidade de licitação para formalização do Contrato de Adesão, considerando que a COMPESA é fornecedor único;
4. O órgão/entidade enviará ofício ou email solicitando a formalização contratual, anexando os DADOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO, para a Gerência Corporativa de Mercado – COMPESA. E-mail flaviacabral@compesa.com.br, fone: 3412-9690;
5. Após recebimento do ofício/e-mail a GCM irá preencher os dados de competência da COMPESA e o enviará ao departamento jurídico da COMPESA para formalização do contrato de adesão;
6. O setor jurídico irá proceder à formalização, em três vias, seguindo uma numeração de ordem cronológica;
7. A GCM irá colher a assinatura do Diretor Comercial e de Atendimento da COMPESA e encaminhará o contrato ao órgão/entidade para providenciar as assinaturas do seu órgão/entidade.
8. O órgão/entidade devolverá as três vias assinadas à GCM para que esta colha a assinatura do Diretor de Gestão Corporativa da COMPESA.
9. A GCM arquivará uma via do contrato e encaminhará uma via física do contrato ao órgão/entidade e a outra via ao setor jurídico da COMPESA para arquivamento;
10. O órgão/entidade arquivará uma via e enviará cópia digitalizada ao Núcleo Técnico de Água e Energia – NUTAE;
11. O NUTAE irá preencher a planilha de acompanhamento dos contratos formalizados;
12. O NUTAE irá arquivar os contratos digitalizados.

	Procedimento Operacional Padrão	Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado - GGPAE
	FORMALIZAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO - COMPESA	POP - NUTAE

Trabalho elaborado por:

Luiz Gustavo Costa Ferreira Nunes

Trabalho validado por:

Rafael Camarotti – Gestor do Núcleo Técnico de Água e Energia | NUTAE

Data da validação: 17/07/2018
